



Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98919 / CNM: 089698.2.0098919-58 / Recibo: 126719 / Data da Certidão: 11/11/2024.

**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **98919** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEVD 95510 CLP**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7AG2R-CE847-FXB7W-MUBZ7>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR



Valide aqui este documento

# Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470


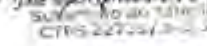
## CERTIDÃO



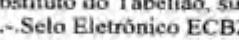
Livro: 2 / Matrícula: 98919 / CNM: 089698.2.0098919-58 / Recibo: 126719 / Data da Certidão: 11/11/2024.

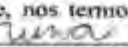
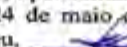
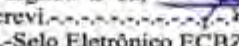
MATRÍCULA  
98.919

FICHA  
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

**Prédio nº 138**, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, 01 quartos, cozinha, banheiro, circulação e área livre, com 40,77m² de área de construção, 10,57m² de área livre privativa, 51,34m² de área privativa de ocupação de terreno, 51,34m² de área total e fração ideal de 33,555/100 do lote de terreno 14, da quadra E, da Rua 06 (seis), medindo 9,00 metros de frente e fundos, 17,00 metros de ambos os lados, com área total de 153,00m², confrontando à direita com o lote 13, à esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 22, da Rua 07 (sete), distante 27,79 metros da curva de concordância formada com a Rua 03 (três), à esquerda, situado no loteamento Parque Marapicú II, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **UANI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.833.482/0001-30, com sede na Rua Mão Pedemeiras, nº 35/103, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2, prédio averbado no AV-3 (legalizado e em condições de habitabilidade em 26/12/2016), e instituição de condomínio registrada no R-4, todos da matrícula nº 98.796, neste Cartório, Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2017. Eu,  (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, digitei e subscrevi. 

**R-1-98.919:** (Protocolo nº 119.311) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 13/04/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **KELLY DANTAS DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, técnico de laboratório e raio x, portadora de carteira de identidade nº 266272392, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 01/11/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.007.397-64, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARLON AGUINELO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador de carteira de identidade nº 211752639, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 17/09/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.603.377-07, residentes e domiciliados em R Sete de Setembro, Lt9, Qd7, Ipiranga, Nova Iguaçu - RJ; pelo preço certo e ajustado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Foram apresentadas a guia de ITBI nº 2017/000761, no valor de R\$ 2.705,57, paga em 18/05/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob nº 0167817052421621, certificando que até 24/05/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 24 de maio de 2017. Eu,  (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. 

**R-2-98.919:** (Protocolo nº 119.311) – Nos termos do instrumento acima indicado, KELLY DANTAS DOS SANTOS DA SILVA e seu cônjuge MARLON AGUINELO DA SILVA, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 135.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 4.298,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 17.490,93 com recursos próprios; R\$ 5.211,07 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 613,21; Seguros de R\$ 20,65; totalizando R\$ 633,86, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 24 de maio de 2017. Eu,  (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7AG2R-CE847-FXB7W-MUBZ7>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470


## CERTIDÃO

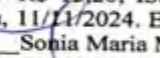
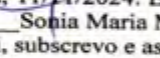
Livro: 2 / Matrícula: 98919 / CNM: 089698.2.0098919-58 / Recibo: 126719 / Data da Certidão: 11/11/2024.

CNM: 089698.2.0098919-58

MATRÍCULA  
98.919

FICHA  
01v

**Av.3: 98.919 Protocolo 137459 INTIMAÇÃO DE EDITAL.** Nos termos do Ofício nº 444205/2023 datado de 2 de Janeiro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: KELLY DANTAS DOS SANTOS DA SILVA e MARLON AGUINELO DA SILVA, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441518742-8. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1402/2024 de 12/07/2024, 1403/2024 de 15/07/2024 e 1404/2024 de 16/07/2024. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2024. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEUA 59873 BSP.

**Av.4 - 98.919 - Protocolo 141.138 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Nos termos do Ofício nº 444205/2023-CESAV/BU, datado de 11/10/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441518742-8 firmado em 13/04/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/002874, número do Título 2024/01121233 em 09/10/2024, no valor de R\$ 4.237,57, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926556. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 950,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 11/11/2024. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEVD 95501 YND

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7AG2R-CE847-FXB7W-MUBZ7>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

